



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

**RESOLUÇÃO Nº 022/2018**

Dispõe sobre a alteração do anexo único da Resolução CONAC 050/2017, qual dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico da Pós-Graduação 2018 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação ocorrida em 13 junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o anexo único da Resolução CONAC Nº 050/2017:

Onde se lê:

<b>DATAS IMPORTANTES</b>	<b>2018.1</b>	<b>2018.2</b>
Encaminhamento da estrutura curricular para a PPGCI (atendimento a Lei 13.168/2015 CNE) – prazo máximo	01/02/18	09/08/18

Leia-se:

<b>DATAS IMPORTANTES</b>	<b>2018.1</b>	<b>2018.2</b>
Encaminhamento da estrutura curricular para a PPGCI (atendimento a Lei 13.168/2015 CNE) – prazo máximo	01/02/18	03/07/18

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 18 de junho de 2018

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor

**Presidente do Conselho Acadêmico**